



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2022

PROCESSO 322/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n.º 152, centro, CNPJ/MF n.º 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EVOLUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.404.157/0001-39, sediada à Rua Nossa Senhora de Fatima, 494, bairro: Nossa Senhora de Fatima, Itajuba/MG, CEP: 37502-510, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada **Sra. DALVA RODRIGUES PEREIRA**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo n.º 322/2022, Pregão Eletrônico n.º 032/2022, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de informática, através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 173.638,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 032/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 12 de dezembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

DALVA RODRIGUES PEREIRA
EVOLUTI LTDA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)				Pag. 0001	
GES7700								73 88 81	
LVENCEU.665-864				33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022				14 51 22	
=====									
R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R									
=====									
PROCESSO...: PRC00322/22				PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO: PE 003222			
FORNECEDOR: EVOLUTI LTDA				CODIGO: 8406		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
=====									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT.	COTADO	VALOR COTADO	
=====									
14	250,0000	UNIDADE	22113	DVD-R VIRGEM DVD -R GRAVAVEL 4.7GB 120MIN 16X PACK HP (SIMILAR OU SUPERIOR) - DVD-R GRAVAVEL - CAPACIDADE 120MIN - VELOCIDADE 16X - PESO 0.79 GRAMAS.	MULTILASER		1,9000	475,00	
8	100,0000	UNIDADE	22926	PEN DRIVE 16 GB INTERFACE USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSAO MINIMA: 10 MB/S E GRAVACAO 05 MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC E LINUX.	MULTILASER		21,9900	2.199,00	
9	100,0000	UNIDADE	22929	PEN DRIVE 32 GB INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSAO MINIMA: 10MB/S E GRAVACAO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC E LINUX.	MULTILASER		29,5000	2.950,00	
16	30,0000	UNIDADE	29936	BATERIA PARA PLACA MAE 2032 - BATERIA PARA PLACA MAE 2032 EM LITIO PARA SETUP BIOS	DA VINCI		8,0000	240,00	
18	20,0000	UNIDADE	31471	PLACA DE VIDEO. PLACA DE VIDEO PCYES NVIDIA GEFORCE GT 710 2GB, DDR3 - PA710GT6402D3LP (SIMILAR OU SUPERIOR) - PERMITE 3 MONITORES SIMULTANEOS - CHIPSET: GK208 - CUDA: 192SP - MEMORIA: DDR3 2GB - CORE: 954 MHZ - CLOCK DE MEMORIA: 1333MHZ - SAIDAS: - HDMI ? DVI - VGA - GARANTIA 12 MESES - PESO 285 GRAMAS.	AFOX GEFORCE		349,0000	6.980,00	
81	50,0000	UNIDADE	31678	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO - FABRICADO EM GEL - BASE BORRACHA ANTIDERRAPANTE - DIMENSOES APROXIMADAS: 495x100x20mm - COR PRETA	MULTILASER		54,9900	2.749,50	



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

83	50,0000	UNIDADE	31680	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES CARACTERISTICAS - APOIO PARA OS PES - ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 - COM BASE EM ABS - ESTRUTURA EM ACO COM AJUSTE DE INCLINACAO E SAPATAS ANTI-DESLIZANTE - DIMENSOES APROXIMADAS: 400 X 300 mm	MULTILASER	73,9900	3.699,50
25	1000,0000	UNIDADE	36204	DVD-R DUAL LAYER 8.5 GIGABYTES MIDIA DUAL LAYER HP 8X PRINTABLE 8.5GB ID CMC MAGNETICS (SIMILAR OU SUPERIOR) - DVD+R DL - VELOCIDADE 8X - ARMAZENAMNETO: 8 GB - GARANTIA 1 ANO.	MULTILASER	3,5000	3.500,00
27	100,0000	UNIDADE	36762	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS ABS			
===== CONTINUA =====							===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP		PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)					Pag. 0002
GES7700							73 88 81
LVENCEU.665-864		33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022					14 51 22
=====							
R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R							
=====							
PROCESSO...: PRC00322/22		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM			LICITACAO: PE 003222		
FORNECEDOR: EVOLUTI LTDA		CODIGO: 8406			(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)		
=====							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
=====							
				FILTRO DE LINHA TKN FLG5 (SIMILAR OU SUPERIOR)			
				- 6 TOMADAS DE SAIDA			
				- PADRAO BRASILEIRO NBR14136			
				- GABINETE DE ACO GALVANIZADO			
				- CHAVE LIGA/DESLIGA			
				- FUSIVEL DE PROTECAO COM UNIDADE RESERVA			
				- BIVOLT, CORRENTE MAXIMA NAO INFERIOR A 10;			
				- CABO DE FORCA 1,10M.	KAIROS	35,0000	3.500,00
38	10,0000	UNIDADE	37919	ROTULADOR ELETRONICO			
				FORMATO: ETIQUETADORA. ALTURA DO PRODUTO: 5.8			
				CENTIMETROS. LARGURA DO PRODUTO: 16.7.			
				CENTIMENTROS. FONTE DE ALIMENTACAO: ALIMENTADO A			
				BATERIA 4 AA. PESO DO PRODUTO: 240 G			
				DIMENSOES DO PRODUTO: 11 X 16.7 X 5.8 CM. FITA			
				PARA ROTULADOR: CARTUCHO DE FITA NA COR BRANCA			
				PARA RECEBER IMPRESSAO NA COR PRETA.	BROTHER	249,0000	2.490,00
49	30,0000	UNIDADE	38389	MEMORIA PC 8GB DDR3L 1600			
				MEMORIA PC 8GB DDR3L 1600 UDIMM HMT41GU6AFR8A-PB			
				(SIMILAR OU SUPERIOR)			
				- TIPO DE MEMORIA: DDR3 MEMORY			
				- PINAGEM E MODELO: 240PIN DIMM			
				- FREQUENCIA: DDR3L 1600MHZ PC3L 12800			
				- FUNCAO: UNBUFFER NON-ECC MEMORY			
				- CAPACIDADE: 8GB			
				- 2RX8			
				- VOLTAGEM: 1.35 V			
				- CL: 11	ATERMITER	159,0000	4.770,00
50	10,0000	UNIDADE	38390	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4 2400			
				MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4 2400 SODIMM CT4G4SFS824A			
				(SIMILAR OU SUPERIOR)			
				- MEMORY TYPE: DDR4 MEMORY			
				- PIN AND MODULE TYPE: 288PIN DIMM			
				- FREQUENCY: DDR4-2400 / PC4 19200			
				- FUNCTION: UNBUFFER NON-ECC MEMORY			
				- CAPACITY: 4GB			
				- VOLTAGE: 1.2 V			
				- CL: 17	WEILAI DI	165,0000	1.650,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

55	150,0000	UNIDADE	40711	MOUSE OPTICO. DA DELL-MS116 OU SUPERIOR,ESPECIFICACOES TECNICAS COR: PRETO TECNOLOGIA DE DETECCAO DE MOVIMENTO: OPTICO RESOLUCAO DE MOVIMENTO: 1000 PPP COMPRIMENTO DO CABO: 1.8 M	VINIK	33,0000	4.950,00
56	30,0000	UNIDADE	40715	NOTEBOOK. DISPLAY POLICROMATICO TIPO ANTIREFLEXO C/ TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1366 X 768 EM 16 MILHOES DE CORES; TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRAO ABNT-2; MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTOES, SUPORTE A FUNCAO COM CINCO DEDOS; POSSUIR 02 (DOIS) ALTO-FALANTES INTERNOS AO GABINETE; POSSUIR MICROFONE DIGITAL INTERNO AO GABINETE;			
===== CONTINUA =====							===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP			PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)			Pag. 0003				
GES7700						73 88 81				
LVENCEU.665-864			33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022			14 51 22				
=====										
R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R										
=====										
PROCESSO...: PRC00322/22			PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM			LICITACAO: PE 003222				
FORNECEDOR: EVOLUTI LTDA			CODIGO: 8406			(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)				
=====										
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO			
=====										
				POSSUIR WEBCAM HD INTEGRADA; ADAPTADOR DE ENERGIA E BATERIA CARREGADOR/ADAPTADOR DE ENERGIA DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, BIVOLT, COM RECARGA INTELIGENTE; BATERIA INTEGRADA COM CAPACIDADE PARA OPERAR O EQUIPAMENTO SEM GERENCIAMENTO DE ENERGIA ATIVADO POR UM PERIODO MINIMO DE 8,0 HORAS. PROCESSADOR COM PERFORMANCE MINIMA DE PELO MENOS 9500 (NOVE MIL E QUINHENTOS) PONTOS, NO CPU BENCHMARK DA PASSMARK SOFTWARE. O DESEMPENHO SERA COMPROVADO POR INTERMEDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, CPU BENCHMARK DA PASSMARK, DISPONIVEIS EM: HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO; MEMORIA RAM DDR4 8 GB COM BARRAMENTO DE 2400MHZ OU SUPERIOR; 2 SLOTS DE MEMORIA, EXPANSIVEL A 16GB. PORTAS DE COMUNICACAO 01 (UMA) PORTA RJ-45 DE REDE GIBABIT ETHERNET 01 (UMA) PORTA HDMI (NAO SERAO ACEITAS COM PADRAO MINI HDMI); 04 (QUATRO) PORTAS INTEGRADAS USB TIPO A SENDO NO MINIMO 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO 3.1; O POSSUIR INTERFACE DE AUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAIDA ESTEREO AMPLIFICADA PARA FONES DE OUVIDO CONTROLADORA DE VIDEO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA COMPATIVEL COM DIRECTX 12 E OPENGL 2.0 OU SUPERIOR. DISCO RIGIDO SSD MINIMO DE 480 GIGABYTES, IC DE MEMORIA FLASH 3D NAND, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATE 560 MB/S SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUES DO BRASIL						
					VAIO FE15	4.390,0000	131.700,00			
57	30,0000	PACOTE	40717	CONECTOR RJ45 CAT6 VAZADO UTP ESPECIFICACOES: PADRAO: CAT6 RJ45 VAZADO VIAS: 8 MATERIAL: PVC						



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

COR: TRANSPARENTE

COMPATIBILIDADE: QUALQUER CABO CAT6

DIMENSÃO: 8X22X12MM

KIT COM 100 UNIDADES.

EXBOM

42,0000

1.260,00

84

30,0000

PACOTE

40923

ABRACADEIRA DE NYLON-

PARA LACRE PRETA BRASFORT OU SUPERIOR

DIMENSÃO: C X L 3,6 MM X 250 MM

RESISTENTE A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C, MÁXIMA DE +100°C

COMPOSIÇÃO NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA

PACOTES COM 100 UNIDADES

FORCE LINE

17,5000

525,00

